



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5331

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 15/08/2002

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 72/2002. Denomina a "Rua Joana Cardoso da Fonseca", localizada no bairro Delfino Magalhães. (Referente à Lei nº 3.048, de 20/09/2002).

Controle Interno – Caixa: 8.5

Posição: 79

Número de folhas: 04

Espécie: PL
Categoria: Denominação
U: 8.5
Ordem: 79
nº fls: 05



72/2002

10.09.2002

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ___/2.002

AUTOR:

VEREADOR – ADEMAR DE BARROS BICALHO

ASSUNTO:

Denomina Rua: Joana Cardoso da Fonseca, no Bairro Delfino Magalhães.

a rua A

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 15/08/2.002
- 2 - Comissão de Legislação e Justiça
- 3 - _____
- 4 - APROVADO EM - 10.09.2002
- 5 - _____
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Projeto de Lei n.º _____ 2.002.

Denomina-se Rua Joana Cardoso da Fonseca.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprova, e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Joana Cardoso da Fonseca, a Rua A, localizada no Bairro Delfino Magalhães.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de Agosto de 2.002.

ADEMAR BICALHO
VEREADOR - PRESIDENTE

Ademar de Barros Bicalho
PRESIDENTE DA CÂMARA DE
MONTES CLAROS - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 16 DE AGOSTO DE 2002
PRESIDENTE

*E/cont substituído
Sila*

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E MOBILIDADE
RECURSOS PÚBLICOS
EM 16 DE AGOSTO DE 2002
PRESIDENTE

*Gilco Dias
Mun. de Montes Claros*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
REGIME DE URGÊNCIA
EM 10 DE SETEMBRO DE 2002
PRESIDENTE



Ilmo Sr.
Heron Domingos de Vasconcelos
DD. Assesor da Câmara Municipal
Montes Claros - MG

09/2002

Prezado Senhor:

Em atenção ao Ofício nº 189/02, prestamos a V. Sa. os seguintes esclarecimentos:

-As ruas A(São Judas), F(Vila Atlântida), C e A(Delfino) não possuem demoninação oficial;

-Não existem vias ou logradouros com os nomes de Rodrigo Costa, Sebastiana Silva Rocha, Roque Ferreira Pimenta e Joana Cardoso da Fonseca;

-A via pública a que se refere, no Ibituruna, tem como denominação oficial "Major Alexandre Rodrigues".

Cordial abraço,

~~Geraldo Correa Machado Filho~~
Secretário Municipal de Governo

Av. Cula Mangabeira, 211 - Centro - Cep 39401-002 - Tels. 229 - 3127/3137